

DIÁRIA

**PORTARIA 330/2022-GAB/SEAC
BELÉM PA 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;
CONSIDERANDO o MEMO nº 081/2022 – DIACAR/SEAC; e PAE nº 2022/1466884

RESOLVE:

I. Autorizar a servidora abaixo relacionado a se deslocar aos municípios de Benevides, Nova Ipixuna, Marituba, Salinópolis e Bragança, no Estado do Pará, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022;

SERVIDOR	OBJETIVO
DÉBORA DOS SANTOS LIMA, CPF: 747.790.872-87, matrícula funcional 5888105-5, Cargo Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria das Carretas da Paz - DICAR	Prestar apoio na condução das ações nos referidos municípios nos eventos do TERPAZ - AÇÕES ITINERANTES

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 15 (quinze) diárias, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário, 24 de novembro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 880942

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 294 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1.178 de 20 de novembro de 2020, Art. 20.

RESOLVE:

I – Constituir Comissão de Trabalho com o objetivo de proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes nesta Fundação.

II – Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão: ALBERTO FERNANDES MELO, Coordenador de Núcleo, Matrícula nº. 5949869/1; MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA, Gerente, Matrícula nº. 5946744/1; ROBERTO COSTA MIRANDA, Assessor, Matrícula nº. 55208382/1 para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão referenciada pela normatização retro citada.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº. 268 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 880843

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA AGE Nº 158/2022-GAB, DE 24 DE NOVEMBRO 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo nº 2022/1514538;

CONSIDERANDO o do Decreto Nº 2.767, de 21 de novembro de 2022, publicado no D.O.E Nº.35.194 de 21/11/2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento patrimonial deste Órgão para fins de verificação dos Bens de Consumo em Estoque e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes.

RESOLVE:

I -Constituir Comissão para levantamento do Inventário dos Bens de Consumo em Estoque e Permanentes (Móveis e Imóveis) existentes, visando a baixa e inclusão de Bens Móveis no SISPATWEB e SIMAS.

II -Designar os Servidores Rodolfo Lima Lira De Moraes, matrícula nº 5958453/1, Filipe José Gianino Monteiro, matrícula nº 5946619/1, Rosângela Pamplona Ferreira, matrícula nº 57209544/4, sob a presidência do primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimento, a integrarem a presente Comissão.

III -A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os Atos necessários ao desempenho de suas atribuições, devendo os Servidores desta AGE, quando solicitados pela mesma, prestarem a colaboração requerida.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 881100

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA AGE Nº 159/2022-GAB, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do Processo Nº 2022/1469635.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Maria Auxiliadora Neves Sampaio, matrícula nº 5333520/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada nesta Auditoria Geral do Estado - AGE, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/11/2022 a 26/01/2023, correspondente ao triênio de 06/06/2009 a 05/06/2012, 30 dias e 06/06/2012 a 05/06/2015, 30 dias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA

Auditor-Adjunto

Protocolo: 881099

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 288 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, o acréscimo de 01 (uma) diária e ½ (meia) em favor dos servidores listados abaixo com objetivo de realização da capacitação de fortalecimento do sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes sobre o fluxo de atendimento com a rede de proteção, Lei n.º 13.431/2017, para cumprimento de meta PPA 2022, no município de Redenção/PA, no período de 10 a 11 de dezembro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Afonso Jose Nascimento de Lima	5953814/1
Ana Carolina do Rosário Vieira	5941222/5
Liani do Socorro de Oliveira Dias	5958694/1
Raphaella Vieira Segadilha	5945832/2
Vânia Lucia Tangerino de Souza Henriques	5890605/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 880798

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 290 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei No 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de férias, publicada na portaria coletiva nº 280 de 11 de Novembro no D.O.E nº 35.187 de 16 de Novembro de 2022, pag. 08 das servidoras abaixo: